SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL

NORMAS PARA CADASTRAMENTO E /OU RECADASTRAMENTO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – PPGCOM DA FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Dispõe sobre normas para CADASTRAMENTO E /OU RECADASTRAMENTO docente para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – PPGCOM da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás, usando da atribuição que lhe confere e considerando a necessidade regimentar de auto-avaliação permanente e a consolidação e ampliação do seu quadro docente

R E S O L V E :

Estabelecer as normas para o processo de CADASTRAMENTO E /OU RECADASTRAMENTO de docentes do quadro de Professores do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO.

1. Compõem o quadro de professores do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO;

    a. Professores Permanentes – um total de 14 professores, a serem distribuídos de forma equânime entre as duas linhas de Pesquisa, a saber: Mídia e Cidadania e Mídia e Cultura, sendo permitido uma diferença de até dois docentes a mais em uma linha em relação à outra.

    b. Professores Colaboradores – em um total de 30% do número de Professores Permanentes

    c. Professores Convidados – referentes a professores aposentados e voluntários que já tenham atuado em outras instituições de ensino superior e que apresentem declaração de trabalho voluntário.

§ 1º O número de professores poderá ser alterado em avaliações posteriores, a partir da aprovação prévia do referido colegiado.

2. Todos os professores em atividade do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO podem se submeter ao processo de CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO.

3. O processo de CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO é aberto para a participação de docentes que atuam em Instituições de Ensino Superior Federais, ou, no caso de específico de professores convidados, já tenham atuado em Instituições de Ensino Superior, desde que tenham a titulação mínima de DOUTOR obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela CAPES/CNPq ou convalidado pelas normas legais destas instituições.

§ 1º O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO se reserva ao direito de, obedecendo as diretrizes das áreas, reservar 70% das vagas de Professor Permanentes para Graduados e Pós-graduados em COMUNICAÇÃO SOCIAL e suas habilitações, JORNALISMO, RELAÇÕES PÚBLICAS e cursos pertinentes a área da COMUNICAÇÃO.

4. Para efeito da avaliação das propostas de CADASTRAMENTO /RECADASTRAMENTO será computada a pontuação obtida pelo solicitante no período de dois anos – 24 meses, contados retroativamente a partir da data final para a entrega da solicitação do CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO, a saber, entre 1° de setembro de 2013 e 1º de setembro de 2015.

5. A condição mínima para o professor fazer parte do quadro de Professores Permanentes do processo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO é ter o título de Doutor e obter um mínimo de cem (100) pontos no quesito PRODUÇÃO INTELECTUAL – TÓPICO PRODUÇÃO CIENTÍFICA, conforme pontuação prevista no quadro em anexo, cujas bases se baseiam em tabela similar estabelecida pela RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 32/2013.

6. Respeitada a condição mínima, serão cadastrados como Professores Permanentes do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO os postulantes, professores ou não do programa, que obtiverem as maiores pontuações gerais obtidas em todas as atividades previstas na tabela em anexo, respeitando o número de vagas previsto.

7. Os postulantes ao CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO que tenham obtido a condição mínima para a condição de Professor Permanente do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, mas não tenham sido classificados em função do número de vagas, podem permanecer no programa na condição de Professor Colaborador.

8. Caso não existam postulantes com a condição mínima para o CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO na condição de Professor Permanente para totalizar a conta prevista para Professor Colaborador, o colegiado do curso poderá receber os demais professores, respeitada a classificação obtida conjunto dos quesitos e a similaridade no número de professores nas duas áreas, na condição de Professor

Colaborador, por um período de dois anos.

9. Para efeito da avaliação das propostas de CADASTRAMENTO/ RECADASTRAMENTO será composta uma comissão de dois docentes, pertencentes ao colegiado do Programa no momento de instituição do processo CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO, e um docente externo, necessariamente membro de um programa de Pós-Graduação na área de Comunicação, que ficarão responsáveis pelo processo de contabilização dos pontos de cada postulante, e o Coordenador do Programa, que irá coordenar o processo.

§1º A avaliação dos pontos do Coordenador do Programa será realizado ordinariamente pelos dois membros da comissão que não estão na função de coordenação.

§ 2º A avaliação dos membros internos da Comissão será realizado pelo Coordenador do Curso e pelo membro externo da comissão, sem a participação dos mesmos.

§ 3º Os membros da comissão não são permanentes, sendo que cada membro não poderá participar da comissão por duas gestões consecutivas.

10. Os postulantes ao processo de CADASTRAMENTO /RECADASTRAMENTO deverão entregar a ficha anexa preenchida (Anexo 1), expressando o seu desejo de participar do processo, e uma cópia impressa do Currículo Lattes atualizado, e uma cópia de um Projeto de Pesquisa, novo ou em andamento, coerente com a Linha de Pesquisa na qual postula participar, na Secretaria do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, até primeiro de setembro de 2015.

11. A Comissão de Avaliação, regulamente indicada em Reunião Ordinária do Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO realizada no mês de abril de 2015, será composta pelos professores doutores Claudomilson Braga; Luiz Antônio Signates de Freitas (membros) e Ana Carolina Rocha Pessôa Temer (Presidente), além de um membro externo a ser definido, terá 60 dias – até 30 de outubro de 2015, para divulgar os resultados.

A comissão se reserva o direito de:

a) solicitar a qualquer um dos postulantes a documentação comprobatória das atividades relatadas no Currículo Lattes.

b) desclassificar os projetos de pesquisa que não apresentarem coerência com a linha de pesquisa e/ou com a Proposta do Programa

c) encaminhar os casos omissos para o Colegiado do Programa.

Sem mais,

Ana Carolina Rocha Pessôa Temer

Claudomilson Braga

Luiz Antônio Signates de Freitas

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Eu, Prof (a). Dr (a)

venho por meio deste expressar minha intenção de participar na condição de DOCENTE do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO da Faculdade de Informação e Comunicação, da Universidade Federal de Goiás, na linha de Pesquisa:

( ) Mídia e Cultura ( ) Mídia e Cidadania

Documentos necessários para solicitação:

A – Ficha de Inscrição

B - Cópia atualizada impressa do Currículo Lattes

C – Projeto de Pesquisa

Data: _____/_____/_____

Nome Legível Assinatura

ANEXO II DA RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 32/2013

I – ATIVIDADES DE ENSINO*

I -1 Graduação		**hs**	**Pontos**
1	Aulas presenciais na graduação*		10 X hs
2	Aulas do ensino a distância na graduação		10 X hs

I -2 Pós-Graduação *stricto* e *lato sensu*		**hs**	**Pontos**
1	Aulas presenciais na pós-graduação		10 X hs
2	Aulas do ensino a distância na pós-graduação		10 X hs

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II -1 Produção Científica		**Pontos**
1	Artigo completo ou texto literário publicado em periódico	
1.1	Com classificação no Qualis/CAPES B3 acima	20
1.2	Não sujeito à classificação no Qualis/CAPES (Internacional) com fator de impacto superior a B3	25
1.3	Não sujeito à classificação no Qualis/CAPES (Internacional) com fator de impacto inferior a B3	15
1.4	Com classificação no Qualis/CAPES inferior a B3	10
2	Resumo de artigo em periódicos especializados nacional ou internacional com corpo editorial	5
3	Artigos ou textos literários em repositórios de publicação eletrônica ligados a editoras ou universidades	3
4	Resumo expandido publicado em anais de congresso	
4.1	Internacional	10
4.2	Nacional	8
4.3	Regional ou Local	6
5	Resumo simples publicado em anais de congresso	
5.1	Internacional	4
5.2	Nacional	3
5.3	Regional ou Local	2
6	Trabalho completo publicado em anais de congresso cientifico	10
7	Organizador ou Coordenador editorial de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial	20
8	Livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial	40
9	Livro publicado com selo de editora que não possua corpo editorial	20
10	Capítulo de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial	20
11	Edição ou organização de livro (coletânea) publicado com selo de editora que possua corpo editorial	15

12	Capítulo traduzido de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial	5
13	Tradução ou revisão científica de livro traduzido e publicado com selo de editora que possua corpo editorial	10
14	Resenhas, prefácios ou verbetes	10
15	Livro didático desenvolvido para projetos institucionais/governamentais	10
16	Editor de periódicos especializados indexados com corpo editorial	20

II - 2 Produção Artística e Cultural		**Pontos**
1	Criação,produção e direção de filmes, vídeos, discos, audiovisuais, coreografias, peças teatrais, óperas ou musicais, ou musicais apresentados em eventos	
1.1	Locais ou regionais	10
1.2	Nacionais	15
1.3	Internacionais	20
2	Criação e produção do projeto gráfico de livros: concepção gráfica (mancha gráfica, diagramação, escolha de fonte)	10
3	Design (gráfico, de luz, de figurino e formas animadas, cenográfico e similares)	3
4	Design de impressos por peça	1
5	Design de interfaces digitais	3
6	Design de interfaces digitais com inovação tecnológica	20
7	Produtos com inovação tecnológica	20
8	Exposições e apresentações artísticas locais ou regionais	
8.1	Participação individual, camerista, solista ou ator principal	18
8.2	Participação coletiva ou coadjuvante	3
9	Exposições e apresentações artísticas nacionais	
9.1	Participação individual, camerista, solista ou ator principal	10
9.2	Participação coletiva ou coadjuvante	15

10	Exposições e apresentações artísticas internacionais	
10.1	Participação individual, camerista, solista ou ator principal	15
10.2	Participação coletiva ou coadjuvante	8
11	Produção artística, arquitetônica ou de design premiada em evento	
11.1	Local ou regional	5
11.2	Nacional	10
11.3	Internacional	15
12	Arranjos musicais (canto, coral e orquestral)	5
13	Apresentação artística ou cultural em rádio ou TV	5
14	Sonoplastia (cinema, música, rádio, televisão, teatro)	3

II - 3 Produção Técnica e Tecnológica		**Pontos**
1	Desenvolvimento de programa de computador (*software*) com registro no INPI ou com ampla disponibilização em ambientes de software livre	10
2	Desenvolvimento de software com divulgação em periódicos indexados e com corpo editorial ou em anais de congresso científico	10
3	Desenvolvimentode software para uso institucional (total máximo a ser considerado neste item são 10 pontos)	5
4	Desenvolvimento de produto, processo ou técnica com registro de patente no INPI ou modelo de utilidade	20
5	Desenvolvimento e registro no INPI de marcas	5
6	Participação em comitê editorial de periódicos especializados indexados e de editoras universitárias	10
7	Parecer de consultoria ad hoc em comitês de avaliação de concursos e editais de publicação de livros de editoras com corpo editorial	5
8	Parecerde consultoria *ad hoc* para periódicos ou congressos científicos especializados com corpo editorial ou para instituições de fomento à pesquisa editorial ou para instituições de fomento à para livros de editoras sem corpo editorial.	5
9	Projeto, parecer ou relatório técnico realizado em consultoria ou assessoria oficializada por convite, convênio, contrato ou designação	
9.1	Parecersem anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT)	10

9.2	Projetoou Relatório Técnico sem anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT)	10
10	Anais, Manuais, catálogos, boletins, com ficha bibliográfica (organizador / redator)	10
11	Curadoria de exposições	5
12	Produção de cinema, vídeo, rádio, TV ou mídias digitais	
12.1	Editor	10
12.2	Participante (total máximo a ser considerado neste item são 9 pontos)	3

II - 4 Outro Tipo de Produção		**Pontos**
1	Artigos de opinião veiculados em jornais e revistas (eletrônico ou impresso)	2
2	Texto ou material didático para uso institucional (não fracionados e com ampla divulgação)	2
3	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística veiculados em jornais e revistas (eletrônico ou impresso)	3
4	Apresentação oral de trabalho publicado em anais de congresso científico (total máximo a ser considerado neste item são 9 pontos)	3
5	Apresentação em painel ou mesa redonda de trabalho publicado em anais de congresso científicos (total máximo a ser considerado neste item são 3 pontos)	3
6	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	10
7	Tese, dissertação e trabalho de iniciação científica premiados por instituições de fomento (sendo o docente o autor ou orientador do produto)	8

III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III -1 Atividades de Coordenação de Pesquisa		**Pontos**
1	Coordenador de projeto conjuntos de pesquisa e cooperação científica (tipo PRODOC, PROCAD, PNPD, entre outros) e de cursos MINTER e DINTER aprovados por órgãos oficiais de fomento	10
2	Coordenadorde projeto de pesquisa aprovado com comprovação de financiamento (exceto bolsas)	10
3	Coordenadorde projeto de pesquisa aprovado sem financiamento	5

III - 2 Atividades de Extensão		**Pontos**
1	Coordenadorde projeto de extensão aprovado com comprovação de financiamento (exceto bolsas)	5
2	Coordenadorde projeto ou programa de extensão/cultura cadastrado na PROEC (total máximo a ser considerado neste item são 15 pontos)	3
3	Coordenadorde contratos e de convênios de cooperação institucional internacional	3
4	Coordenadorde contratos e de convênios de cooperação institucional nacional	2
5	Participantede projeto de extensão/cultura cadastrado na PROEC (total máximo a ser considerado neste item são 15 pontos)	2
6	Curso de extensão ministrado com 20 ou mais horas (total máximo a ser considerado neste item são 15 pontos)	3
7	Curso de extensão ministrado com menos de 20 horas (total máximo a ser considerado neste item são 10 pontos)	1
8	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico	
8.1	Eventointernacional (total máximo a ser considerado neste item são 15 pontos)	10
8.2	Evento nacional (total máximo a ser considerado neste item são 12 pontos)	6
8.3	Evento regional ou local (total máximo a ser considerado neste item são 9 pontos)	3
9	Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos locais	
9.1	Presidente	4
9.2	Comissão organizadora	2
10	Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos regionais	
10.1	Presidente	6
10.2	Comissão organizadora	3
11	Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos nacionais	
11.1	Presidente	8
11.2	Comissão organizadora	4
12	Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos internacionais	
12.1	Presidente	10
12.2	Comissão organizadora	5

IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

IV – 1 Direção e Função Gratificada		**Pontos**
1	Reitor ou Vice-Reitor ou Pró-Reitor	14
2	Chefe de Gabinete	10
3	Coordenador ou assessor vinculado à Reitoria	10
4	Diretor de Unidade Acadêmica, de Unidade Acadêmica Especial ou do CEPAE	10
5	Coordenador ou assessor vinculado às Pró-Reitorias ou à Direção dos Campus do Interior	10
6	Coordenador de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*	10
7	Coordenador de Curso de Ensino Básico ou de Graduação ou lato Sensu	8
8	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial ou do CEPAE	8
9	Diretor de Órgão da Administração (CERCOMP, CGA, CEGRAF, CIAR, DDRH, CS, SIASS, Museu, Rádio, Biblioteca etc.)	8

IV – 2 Atividades Administrativas		**Pontos**
1	Coordenador de projeto institucional com financiamento ou de contratos e convênio com plano de trabalho aprovado	5
2	Membro representante de classe da carreira docente no CONSUNI	5
3	Membro do Conselho de Curadores ou do Plenário do CEPEC ou de Conselho de Fundações	5
4	Atividades acadêmicas e administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Unidade Acadêmica com carga horária >=150 horas	5

IV – 3 Outras Atividades Administrativas		**Pontos**
1	Presidente da CPPD	5
2	Presidente da Comissão de Avaliação Institucional ou da Comissão Própria de Avaliação	3
3	Membros da Coordenação Permanente do Centro de Seleção	3
4	Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa da UFG e do HC/UFG	5
5	Membrosda CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional ou da Comissão Própria de Avaliação ou da CAD	3
6	Coordenador de Pesquisa ou de Ensino ou de Extensão ou de Estágio das Unidades Acadêmicas	3
7	Chefe de Departamento	3
8	Coordenador das Atividades de Interação com a Sociedade	3
9	Membros do Comitê de Ética da UFG e do HC/UFG	3
10	Membros do Comitê Interno e Externo do PIBIC	3

IV – 4 Atividades de Representação Fora da UFG		**Pontos**
1	Representante titular em conselho de classe profissional com carga horária igual ou superior a 150 horas	5
2	Presidente do Sindicato de Docentes da UFG	5
3	Diretor do Sindicato de Docentes da UFG	3
4	Representante sindical com carga horária igual ou superior a 150 horas	5
5	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas	10
6	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas	5

V - 1 Atividades Acadêmicas - Orientação		Pontos
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	20
2	Aluno co-orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	7
3	Aluno orientado em tese de doutorado em andamento	10
4	Aluno co-orientado em tese de doutorado em andamento	4
5	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	15
6	Aluno co-orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	5
7	Aluno orientado em dissertação de mestrado em andamento	8
8	Aluno co-orientado em dissertação de mestrado em andamento	3
9	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada (máximo de 24 pontos)	5
10	Aluno orientado em monografia de especialização em andamento (total máximo a ser considerado neste item são 12 pontos)	3
12	Aluno orientado em estágio supervisionado / docente	2
13	Aluno orientado em projeto de final de curso	3
14	Aluno de outra IFE orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	6
15	Aluno de outra IFE co-orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	3
16	Aluno de outra IFE orientado em tese de doutorado em andamento	3
17	Aluno de outra IFE co-orientado em tese de doutorado em andamento	2
18	Aluno de outra IFE orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	4
19	Aluno de outra IFE co-orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	2
20	Aluno de outra IFE orientado em dissertação de mestrado em andamento	2
21	Aluno de outra IFE co-orientado em dissertação de mestrado em andamento	1
22	Aluno orientado em programa de iniciação científica (PIBIC/PIVIC/PROLICEN/PICME-OBMEP)	4
13	Aluno orientado em programa de iniciação científica júnior	1
24	Aluno orientado em programa especial de treinamento (PET)	3
25	Aluno orientado com bolsa de DTI, PIBIT, AT, Jovens Talentos e similares	3
27	Aluno orientado com bolsa extensão/cultura/ensino	2
28	Aluno orientado em projetos de extensão/cultura/ensino sem bolsa	1
30	Aluno orientado em programa de monitoria	2
31	Aluno orientado em atividade não curricular com bolsa	2
32	Aluno orientado em atividade não curricular sem bolsa	1
33	Pesquisador supervisionado em estágio de pós-doutoramento (PRODOC, PNPD, DCR, entre outros)	10
35	**Alunocom deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação orientado em programa ou projeto de apoio pedagógico (total máximo a ser considerado neste item são 40 pontos)** ***(Acréscimo dado pela Resolução CONSUNI Nº 33/2014)***	**10**

V - 2 Atividades Acadêmicas – Bancas e Cursos		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docente efetivo	
1.1	Na instituição	4
1.2	Em outra instituição	6
2	Membro de banca de concurso para docente substituto	2
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado	
3.1	Na instituição	4
3.2	Em outra instituição	6
4	Membro de banca de defesa de tese de doutorado	
4.1	Na instituição	6
4.2	Em outra instituição	8
5	Membro de banca de qualificação de mestrado	
5.1	Na instituição	3
5.2	Em outra instituição	4
6	Membro de banca de qualificação de doutorado	
6.1	Na instituição	5
6.2	Em outra instituição	6
7	Membro de banca de defesa de monografia, projeto final de curso e outros tipos de bancas (total máximo a ser considerado neste item são 10 pontos)	2
8	Membro de corpo de júri	
8.1	Concursos internacionais	6
8.2	Concursos nacionais	4
9	Cursos,palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos da UFG	1
10	Coordenador de projeto institucional de intercâmbio internacional	10*

V - 3 Atividades de Aprendizado e Aperfeiçoamento		Pontos
2	Estágio Pós-Doutoral ou Estágio Sênior (pontuação por mês de estágio)	15
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas	2
5	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária inferior a 40 horas	1
6	Participaçãoem Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas etc. (total máximo a ser considerado neste item são 3 pontos)	1